



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA Nº 131/2021 - DEMED (12.23)

Nº do Protocolo: 23122.027684/2021-49

São João del-Rei-MG, 10 de agosto de 2021.

**Ata da 68ª (sexagésima oitava) Reunião Ordinária da Assembleia
Departamental de Medicina da Universidade Federal de São João del-Rei -
Campus Dom Bosco.**

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 17h25min (dezessete horas e vinte e cinco minutos) iniciou-se a reunião ordinária do Departamento de Medicina (DEMED) da UFSJ, por webconferência, sob a presidência da professora Vivianne Aparecida Accarino Grobério, chefe do Departamento de Medicina. Reuniram-se os professores: Alexandre Nunes Pessôa, Carmen Marques Lopes, Dayana Mara Pereira de Souza Sad, Fabrícia Reis Pinto Brandão, Geraldo de Assis Carvalho Junior, Henrique Alvarenga da Silva, Isabela Silveira de Resende, Jacqueline Domingues Tibúrcio, Joel Alves Lamounier, José Gabriel Knuppel, Júlio César Amaral Teixeira, Karen Helaine Mendes Bertolin, Laila Cristina Moreira Damázio, Leonardo Jardim Vaz de Mello, Ludmila Leite Sant'Anna Vaz de Mello, Luiz Antônio Pinto, Márcia Reimol de Andrade, Mirian Diená Pastorini Jurgilas, Mylvia David Chiaradia de Resende, Patrícia Silva Rodriguez, Paulo Maurício de Oliveira Vieira, Pedro Paulo Trindade Resende, Rodrigo Chávez Penha, Rodrigo Leite Corrêa, Rodrigo Russo, Rosa Gouvêa de Sousa, Tatiana Viegas Rangel de Andrade Reis e as auxiliares de secretaria, Bruna Adrieli da Silva e Fabiana Maria dos Santos Costa. Havendo *quórum*, a chefe do Departamento de Medicina, prof.^a Vivianne Aparecida Accarino Grobério, presidente da assembleia, deu início à reunião apresentando a justificativa de ausência das professoras: Brisa D'Louar Costa Maia e Valéria Azevedo Junqueira. Terminadas as justificativas, as mesmas foram aprovadas. Em seguida foi aprovada por unanimidade, a ata da assembleia realizada no dia 15 (quinze) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um). Após aprovação da ata, a presidente pôs em discussão a pauta do dia quando da convocação da reunião, a saber: **Item um: Apreciação da solicitação de encargos didáticos para o 2º período de Ensino Remoto Emergencial (2º semestre 2021), referente as unidades Curriculares do Curso de Graduação em Medicina, na modalidade ensino remoto emergencial. - Memorando Eletrônico nº 87/2021/CMEDI:** Com a palavra, a prof.^a Laila primeiramente informou sobre a consulta e solicitação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEP) e a Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEN) de um parecer jurídico sobre a legalidade de alguns trechos da Resolução do CONEP Nº 007, de 3 de agosto de 2020, que "Regulamenta o ensino remoto emergencial para os cursos de graduação da UFSJ durante o período de pandemia da doença COVID-19". Segundo a mesma e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da UFSJ, o limite mínimo de carga horária do docente não pode ser inferior a 8(oito) horas semanais, ou seja, os artigos da referida resolução que facultam a carga horária docente, são ilegais. Neste sentido, a prof.^a Laila pediu para os docentes se atentarem às cargas horárias, e aqueles que não cumpriram no primeiro período emergencial deverão repor, pois a Resolução do CONEP foi alterada, e juridicamente não é facultativo ao docente ministrar aulas, mesmo no período de pandemia. Com a palavra, a prof.^a Rosa, propôs deixar em destaque a Residência Médica, para tornar hábito a sua importância, pois

quando há exoneração de algum docente, exemplificando a área de Medicina de Família e Comunidade, impacta também a Residência médica aumentando a oferta de encargos didáticos tanto na Graduação, como também na Pós-Graduação. Informou que na área de MFC todos estão acima de 8(oito) horas somente na Graduação e juntando com a Pós-Graduação, acaba trazendo impacto para outras ações dentro da Instituição. Por fim, pediu que nesse somatório de encargos didáticos também fosse considerado a Residência Médica. Com a palavra, a prof.^a Laila informou que conforme discutido na Congregação, os departamentos que já contabilizam Pós-Graduação no encargo didático devem mantê-lo. Já para a reinvidicação de vaga, não querem considerar a contagem de encargo didático da Pós-Graduação (*stricto sensu ou latu sensu*). Por fim, a prof.^a Laila reforçou para os docentes se atentarem aos encargos didáticos, pois há docentes que não ministraram aula nos períodos remotos, e que estão abaixo de 8(oito) horas/aula e isso pode gerar problemas jurídicos. Em relação às áreas que estão com falta de um ou outro professor, em razão de exoneração, pediu a distribuição dos encargos didáticos entre os professores, para que as unidades curriculares possam ser ministradas, pois não seria justificável, os alunos ficarem sem aula com os professores trabalhando com o mínimo de 8(oito) horas/aulas. Após esclarecimentos, foram aprovados os encargos didáticos para o 2º período de Ensino Remoto Emergencial referente às unidades Curriculares do Curso de Graduação em Medicina. **Item dois: Apreciação da solicitação de encargo didático para o 2º período de Ensino Remoto Emergencial (2º semestre 2021), referente as unidades Curriculares: "Parasitologia e Higiene Zootécnica" e "Microbiologia Geral", no Curso de Zootecnia na modalidade ensino remoto emergencial.** - **Memorando Eletrônico nº 26/2021/COZOO:** Foi aprovada por unanimidade a anuência dos encargos didáticos "Microbiologia Geral" e "Parasitologia e Higiene Zootécnica" a serem ministrados pelo Prof. José Batista de Jesus no curso de Zootecnia, na modalidade Ensino Remoto Emergencial, referente ao período 02/2021. **Item três: Apreciação da manutenção de vaga docente código de vaga nº 930056) para a área de Medicina de Família e Comunidade, do Departamento de Medicina, em função da exoneração a pedido do docente Carlos Leandro Ribeiro:** Foi aprovada por unanimidade a manutenção de vaga docente (código de vaga nº 930056) para a área de Medicina de Família e Comunidade, em função da exoneração do prof. Carlos Leandro Ribeiro. A justificativa para a manutenção da vaga na área, conforme informou a área de Medicina de Família e Comunidade, a mesma participa de 17 unidades curriculares na graduação do curso de medicina e de todas as unidades curriculares do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade. "A média de encargos docente de MFC esperada para o PRM MFC é de 3 horas/semana e para a graduação é de 9,6 horas/ semana. No entanto, tiveram duas exonerações e um pedido de afastamento sem reposição até o presente momento. Com isso, a média da área por docente está pela graduação em 12,5 horas e acima de 4 horas pelo PRM MFC. As ausências geram prejuízo a todos e sofrimento físico psíquico aos docentes. " Nesse sentido, a área reafirma a importância dos códigos de vaga que perderam com a exoneração dos colegas. "Cada colega MFC impacta em 10 horas/ semana de encargo na graduação e 3horas/semana de encargo na residência médica. Além disso, trazem a importância de atividades administrativas, extensionistas e científicas desempenhadas pelos docentes. " **Item quatro: Apreciação da manutenção de vaga docente (código de vaga nº 930816) para a área de Pediatria, do Departamento de Medicina, em função da exoneração a pedido do docente Helbert José da Silva:** foi aprovada por unanimidade a manutenção de vaga docente (código de vaga nº 930816) para a área de Pediatria, em função da exoneração do prof. Helbert José da Silva. A justificativa para a manutenção da vaga, conforme a coordenadora da área de Pediatria, seria em razão do encargo didático alto e o projeto de residência médica em pediatria que está em tramitação, sendo necessário mais docentes na área, e com esta exoneração, fica inviável a prática docente de qualidade. **Item cinco: Indicação de relator para o Projeto de Pesquisa intitulado: "Análise Histomorfométrica do Tecido Cardiorrespiratório de ratos com doença de Parkinson treinados com exercícios físicos de alta intensidade", de autoria das docentes Laila Cristina Moreira Damázio (Coorientadora) e Liliam Midori Ide (DCNAT):** Foi aprovada a indicação do prof. Leonardo Jardim Vaz de Mello como relator do referido projeto de

pesquisa. **Item seis: Indicação de relator para o Projeto de Pesquisa intitulado: "Análise Histomorfométrica do coração de ratos que realizaram exercício físico de alta intensidade depois da indução da Doença de Parkinson", de autoria das docentes Laila Cristina Moreira Damázio e Jasiara Carla de Oliveira Coelho (UNIPTAN):** Foi aprovada a indicação da prof.^a Dayana Mara Pereira de Souza Sad como relatora do referido projeto de pesquisa. **Item sete: Indicação de relator para o Projeto de Pesquisa intitulado: "Efeitos do Exercício Físico Sistematizado de Alta intensidade no Tecido Musculoesquelético de ratos jovens", de autoria dos docentes Laila Cristina Moreira Damázio (DEMED), Márcia Reimol de Andrade (DEMED) e Alessandro de Oliveira:** Foi aprovada a indicação do prof. Joel Alves Lamounier como relator do referido projeto de pesquisa. **Item oito: Indicação de relator para o Projeto de Pesquisa intitulado: "O Efeito do Exercício Físico de Alta Intensidade na Densidade Neuronal antes e depois da indução da doença de Parkinson em ratos", de autoria dos docentes Laila Cristina Moreira Damázio (DEMED) e Paulo Henrique Almeida de Campos Junior:** Foi aprovada a indicação do prof. Leonardo Jardim Vaz de Mello como relator do referido projeto de pesquisa. **Item nove: Indicação de relator para o Projeto de Pesquisa intitulado: "Estudo Forense dos Ossos de indigentes enterrados no Cemitério Municipal de São João del-Rei/MG", de autoria da docente Laila Cristina Moreira Damázio:** Foi aprovada a indicação do prof. Joel Alves Lamounier como relator do referido projeto de pesquisa. **Item dez: Indicação de relator para o Projeto de Pesquisa intitulado: "Percepção de acometimento Neurológico de Pacientes que tiveram COVID-19", de autoria da docente Laila Cristina Moreira Damázio:** Foi aprovada a indicação do prof. Leonardo Jardim Vaz de Mello como relator do referido projeto de pesquisa. **Item onze: Indicação de relator para o Projeto de Extensão intitulado: "Prevenção das Doenças Reumáticas no Município de São João del-Rei/MG", de autoria da docente Laila Cristina Moreira Damázio:** Foi aprovada a indicação da prof.^a Isabela Silveira de Resende como relatora do referido projeto de extensão. **Item doze: Indicação de relator para o Projeto de Extensão intitulado: "Conscientização sobre os Impactos Neurológicos da Covid-19 na População", de autoria da docente Laila Cristina Moreira Damázio:** Foi aprovada a indicação do prof. Leonardo Jardim Vaz de Mello como relator do referido projeto de extensão. **Item treze: Indicação de relator para o projeto de pesquisa "Impactos na saúde mental de profissionais da atenção primária à saúde durante a pandemia Covid-19: estudo de caso em uma cidade mineira" de autoria da prof.^a Rosa Gouvêa de Sousa e a residente Ludmila do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade:** Foi aprovada a indicação do prof. Henrique Alvarenga da Silva como relator do referido projeto de pesquisa. **INFORMES DEMED: Item um: Parecer Jurídico - Processo 23122.021429/2021-92 - "...sobre a consulta da legalidade e possíveis implicações de trechos da Resolução CONEP N° 007, de 3 de agosto de 2020":** Conforme a prof.^a Laila informou no primeiro item da pauta, o CONEP e a Congregação da PROEN solicitaram um parecer jurídico sobre a legalidade de alguns trechos da Resolução do CONEP N° 007, de 3 de agosto de 2020, que "Regulamenta o ensino remoto emergencial para os cursos de graduação da UFSJ durante o período de pandemia da doença COVID-19". Segundo a mesma e de acordo com o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica da UFSJ, o limite mínimo de carga horária do docente não pode ser inferior a 8(oito) horas semanais, ou seja, nos artigos da referida resolução que facultam a carga horária docente, são ilegais. Neste sentido, a prof.^a Laila pediu para os docentes se atentarem às cargas horárias, e aqueles que não cumpriram no primeiro período emergencial deverão repor, pois a Resolução do CONEP foi alterada, e juridicamente não é facultativo ao docente ministrar aulas, mesmo no período de pandemia. **Item dois: Proposta de alteração dos procedimentos de relatoria dos projetos:** A prof.^a Vivianne solicitou às professoras Jacqueline Domingues e Rosa Gouvêa, o envio das propostas para facilitar os trâmites das relatorias dos projetos de Pesquisa, Ensino e Extensão. Por fim, informou que até a deliberação, serão seguidos os trâmites vigentes. **INFORMES CMEDI: Item um: Pedidos de antecipação de colação de grau:** O prof. Joel

informou que a coordenação está recebendo solicitações de colação de grau antecipada, baseado na portaria do Ministério da Educação (MEC), a qual permite a formação dos alunos com 75% da carga horária total do Internato. Relatou sobre os pedidos anteriores, da dificuldade que havia com os campos de práticas que estavam fechados, não conseguindo fazer as alocações, mas que foi possível realizar o aproveitamento da carga horária dos alunos que participaram da ação do Programa "Brasil conta comigo". Assim, os pedidos foram julgados e muitos puderam ser aprovados. No entanto, com essas novas solicitações, conforme o prof. Joel, a situação mudou, pois atualmente a Coordenação está com novos contratos com os hospitais, bolsa do PRODEPS destinada para o pagamento de preceptores contratados. Assim o colegiado decidiu que não deveriam manter a decisão de aprovar a colação antecipada, pois estariam retirando o aluno do internato, deixando-o vago, e assim haveria uma quebra de contrato com a instituição hospitalar que foi previamente contratada para receber um determinado número de alunos. O prof. Joel informou que após discussões, o colegiado encaminhou para a Procuradoria Jurídica (PROJU), que emitiu um parecer. Após reunião com a PROEN, o parecer foi enviado à Reitoria que encaminhou ao CONEP para decisão final. Por fim, o prof. Joel disse que gostaria que os professores entendessem a responsabilidade da CMEDI de zelar pelo curso e que diante da solicitação dos alunos para aprovação da colação antecipada, baseada na portaria do MEC, o colegiado está analisando o quanto de internato os alunos fizeram por área de conhecimento para mostrar que tem impacto na qualidade da formação desses alunos e que esse documento foi enviado à Reitoria para subsidiar a decisão do CONEP. Em seguida, os demais docentes manifestaram sua opinião. **Item dois: Resolução que trata da regulamentação da atividade de preceptoria voluntária na UFSJ:** A prof.^a Jacqueline informou que foi aprovada pelo CONEP a Resolução para contratação de preceptor voluntário. Conforme a mesma, a resolução de serviço voluntário da UFSJ, não previa esse serviço fora da instituição e por isso no ano de 2020, não foi possível contratar os professores que se voluntariaram. **INFORMES CONSU: Item um: Solicitações de Abertura de Concursos e Processos Seletivos Docentes - prof.^a Laila:** Conforme a prof.^a Laila informou no início da reunião, foi aprovado no Conselho Universitário (CONSU), realização dos concursos para provimento das vagas de exoneração e aposentadoria para servidores da carreira de Magistério Superior. Em relação aos novos códigos de vagas, informou que os concursos só poderão ser realizados no próximo ano. E por fim, esclareceu que a realização de processo seletivo para contratação de professor substituto está sendo autorizada somente em último caso, em razão da diminuição do recurso orçamentário. **INFORMES COREME: Item um: Atraso na emissão dos certificados de conclusão:** Os professores Joel e Vivianne, disseram que em reunião da Comissão da Residência Médica, foram informados sobre o atraso na emissão dos certificados para os residentes que concluíram o curso. **INFORMES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PELO BRASIL: Item um: Reunião da comissão para elaboração de critérios para entrada de novos médicos na supervisão, e manutenção/troca da tutoria dentro do Programa Mais Médicos para o Brasil:** A prof.^a Rosa informou que a referida Comissão ficou de combinar os encontros quinzenais, em composição com o CCO e DEMED. Disse que estão realizando adequações no edital e não há vaga em vista, uma vez que ainda não receberam o posicionamento do Ministério da Educação (MEC). Por fim, informou que a comissão vai organizar uma proposta geral para tramitação junto aos conselhos superiores, e após a conclusão do documento, o mesmo será apresentado para ciência da assembleia. Não havendo mais assunto a tratar, encerrou-se a reunião na qual eu, Fabiana Maria dos Santos Costa, auxiliar de secretaria do Departamento de Medicina, lavrei a presente ata, que se for aprovada, será assinada por todos os presentes. São João del-Rei, 12 (doze) de julho de 2021 (dois mil e vinte e um).

(Assinado digitalmente em 26/08/2021 17:18)

ALEXANDRE NUNES PESSOA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 2213772

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 17:06)

CARMEN MARQUES LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1952585

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 15:45)
DAYANA MARA PEREIRA DE SOUZA SAD

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1768200

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 20:13)

FABRIZIA REIS PINTO BRANDAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1487314

(Assinado digitalmente em 31/08/2021 10:10)
GERALDO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1520459

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 10:16)

HENRIQUE ALVARENGA DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 2326231

(Assinado digitalmente em 16/08/2021 09:10)

ISABELA SILVEIRA DE RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 3062187

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 19:10)

JACQUELINE DOMINGUES TIBURCIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1365493

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 21:23)

JOEL ALVES LAMOUNIER
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CMEDI (12.66)
Matrícula: 319693

(Assinado digitalmente em 18/08/2021 22:32)

JOSE GABRIEL KNUPPEL
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COREME (12.23.10)
Matrícula: 1146041

(Assinado digitalmente em 14/08/2021 08:27)

JULIO CESAR AMARAL TEIXEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 2840942

(Não Assinado)

KAREN HELAINE MENDES BERTOLIN
FUNÇÃO INDEFINIDA
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1016015

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 08:54)

LAILA CRISTINA MOREIRA DAMAZIO
SUBCHEFE - SUBSTITUTO
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1811013

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 16:17)

LEONARDO JARDIM VAZ DE MELLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1142804

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 16:18)

LUDMILA LEITE SANT ANNA VAZ DE MELLO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1560604

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 18:36)

LUIZ ANTONIO PINTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COREME (12.23.10)
Matrícula: 1144476

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 21:32)

MARCIA REIMOL DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1395012

(Assinado digitalmente em 14/08/2021 13:35)

MIRIAN DIENA PASTORINI JURGILAS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEDI (12.23)
Matrícula: 1315581

(Assinado digitalmente em 20/08/2021 20:43)
MYLVIA DAVID CHIARADIA DE RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMED (12.23)
Matrícula: 2239656

(Assinado digitalmente em 22/08/2021 16:16)
PATRÍCIA SILVA RODRIGUEZ
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMED (12.23)
Matrícula: 2308564

(Assinado digitalmente em 12/08/2021 08:38)
PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMED (12.23)
Matrícula: 1144053

(Assinado digitalmente em 13/08/2021 14:59)
PEDRO PAULO TRINDADE RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMED (12.23)
Matrícula: 2310472

(Assinado digitalmente em 19/08/2021 10:27)
RODRIGO CHAVEZ PENHA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMED (12.23)
Matrícula: 1880539

(Assinado digitalmente em 30/08/2021 10:07)
RODRIGO LEITE CORREA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMED (12.23)
Matrícula: 1925147

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 23:23)
RODRIGO RUSSO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMED (12.23)
Matrícula: 2116613

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 17:39)
ROSA GOUVEA DE SOUSA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMED (12.23)
Matrícula: 1890877

(Não Assinado)
TATIANA VIEGAS RANGEL DE ANDRADE REIS
FUNÇÃO INDEFINIDA
DEMED (12.23)
Matrícula: 1842478

(Assinado digitalmente em 10/08/2021 19:51)
VIVIANNE APARECIDA ACCARINO GROBERIO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEMED (12.23)
Matrícula: 2087598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 131, ano: 2021, tipo: ATA DE ASSEMBLEIA DEPARTAMENTAL - ORDINÁRIA, data de emissão: 10/08/2021 e o código de verificação: **b12939da3d**